



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 31/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado Acadêmico em Administração, para ingresso em 2024.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 48 meses.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 31/2023.

1.3.1 Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso [www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga).

1.3.2 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [sipos.ccs@ufsm.br](mailto:sipos.ccs@ufsm.br)

### **2. PÚBLICO-ALVO**

Candidatos(as) diplomados(as) em Curso de Graduação ou Superior e Mestrado

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

3.1 A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1 A inscrição dos candidatos deverá ser feita por linha de pesquisa. A quantidade de vagas será também distribuída por linha de pesquisa do PPGA, quais sejam: Estratégia em organizações; Finanças, Economia e Controle; Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; Tecnologia da Informação e Decisão.

### **5. DOCUMENTAÇÃO:**

No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

5.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

5.1.1 Conforme ANEXO 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará o indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

5.2 Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

5.2.1 Carta de intenção do(a) candidato(a), devidamente assinada, com justificativa contendo, também, declaração de disponibilidade para as atividades propostas pelo Curso, não podendo utilizar nenhuma outra atividade paralela para justificar a não participação nessas a qualquer tempo do Curso, ou descumprir determinações do(a) orientador(a).

5.2.2 Comprovante de Desempenho do Teste ANPAD, realizado a partir de setembro de 2021.

5.2.3 Curriculum Vitae (modelo Lattes CNPq), devidamente documentado (cópia dos documentos citados



no currículo que podem ser pontuados).

5.2.4 Planilha de Avaliação do “Currículo Vitae” devidamente preenchida com as respectivas pontuações (Anexo 1).

5.2.5. Pré-projeto de pesquisa de, no máximo, quinze páginas, espaço 1,5 (um vírgula cinco), fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo:

5.2.5.1 Capa (a capa deve apresentar: título, autor e linha de pesquisa);

5.2.5.2 Introdução: contextualização do tema;

5.2.5.3 Objetivo geral e específicos;

5.2.5.4 Justificativa;

5.2.5.5 Referencial teórico;

5.2.5.6 Método;

5.2.5.7 Cronograma;

5.2.5.8 Referências, apresentadas conforme as normas da ABNT vigentes.

5.3 Para os casos em que o(a) candidato (a) **NÃO** enviar a documentação conforme instruído, será atribuída nota zero ao item não comprovado.

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O Colegiado do PPGA indicará os docentes que formarão a comissão de seleção, compostas pelos (as) docentes de cada linha de pesquisa

6.2 Serão considerados os seguintes itens com os respectivos pesos

Prova de Seleção	Peso
Teste ANPAD	1,00
Curriculum Vitae	3,0
Projeto	3,5
Entrevista	2,5

### 6.2.1 Pontuação no Teste ANPAD:

6.2.1.1 A nota do Teste ANPAD será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato(a) com maior nota no Teste ANPAD na respectiva linha de pesquisa, entre todos (as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na mesma linha no processo seletivo. Para todos(as) os(as) demais candidatos(as) inscritos(as) na linha de pesquisa aplicar-se-á regra de três simples para atribuição da Nota no Teste ANPAD (NTA).

### 6.2.2 Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

6.2.2.1 Grupo 1: Formação; Experiência Docente ou Profissional; Participação em Grupo de Pesquisa, Extensão e /ou Inovação.

6.2.2.2 Grupo 2: Produção Científica na Área 21 - Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até a data de entrega dos documentos.

Grupo 1		Pontuação
1	Mestrado em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas	4,0 pontos
2	Mestrado em outras áreas	2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)
3	Graduação em Administração	2,0 pontos
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)
5	Especialização em Administração	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)
7	Docência em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre (máximo 5 pontos)



8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre (máximo 3,0 pontos)
10	Experiência profissional (exceto docência)	0,5 ponto por ano completo de serviço público comprovado ou carteira de trabalho assinada ou sócio de empresa (máximo 3,0 pontos)
11	Participação em projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico e inovação como bolsista (FIPE, FIT, PIBIC, PIBIT, PROBIT, PROBIC, FIEEX, FAPERGS, e outros).	1,0 ponto por quota de bolsa (máximo 5,0 pontos)
12	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,5 pontos)
<b>Grupo 2</b>		<b>Pontuação</b>
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de 27.	20,0 por artigo
2	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas não classificadas no Qualis Capes na área 27 e que possuam Fator de Impacto (JCR) maior que 2,00.	20,0 por artigo
3	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área 27	15,0 por artigo
4	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área 27 (máximo 3 trabalhos).	10,0 por artigo
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área 27 (máximo 3 trabalhos).	5,0 por artigo
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo



8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos).	1,0 por trabalho
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos).	0,5 por trabalho
12	Autoria de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro
13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item
14	Patentes concedidas de qualquer natureza	3,0 por item

6.2.2.3 Para a avaliação dos itens do Grupo 2 (Produção Científica) será utilizada a classificação do Qualis Capes vigente na data de publicação do presente edital.

6.2.2.4 Os documentos de avaliação do Curriculum Vitae deverão ser, rigorosamente, apresentados na mesma ordem de inserção na ficha de avaliação (ANEXO 1) em um único arquivo.

6.2.2.5 A Nota do Curriculum Vitae será convertida de 0 (zero) a 10 (dez) por linha de pesquisa. Nesta conversão será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato(a) com maior nota total no Curriculum Vitae, na respectiva linha de pesquisa, entre todos (as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) na mesma linha no processo seletivo. Para os demais candidatos(as) inscritos(as) na linha de pesquisa aplica-se a regra de três simples para atribuição da Nota no Curriculum Vitae (NCV).

### 6.2.3 Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Adequação à Linha de Pesquisa	3,0 pontos
2	Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
3	Clareza Metodológica	2,0 pontos
4	Referencial Teórico Atualizado e Consistente	2,0 pontos
5	Encadeamento Lógico e Consistência do Projeto	2,0 pontos

6.2.3.1 A pontuação mínima na Avaliação do Projeto de Pesquisa é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato(a). A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato(a) sem conversão e essa será a nota de Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP).

6.2.4 Critérios de Avaliação da Entrevista



	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Possibilidade de Dedicção ao Curso	1,0 pontos
2	Defesa do Projeto	5,0 pontos
3	Avaliação da Experiência e/ou Aptidão à Pesquisa	2,0 pontos
4	Capacidade de Argumentação referente à Linha de Pesquisa	2,0 pontos

6.2.4.1 A pontuação mínima na avaliação da entrevista é 0 (zero) e a pontuação máxima é 10 (dez) por candidato(a). A nota será atribuída, individualmente, para cada candidato(a) sem conversão e essa será a nota de Avaliação da Entrevista (NAE).

6.2.4.2 A entrevista ocorrerá por videoconferência, será gravada e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, em que o(a) candidato(a) será entrevistado(a), de forma simultânea, por dois ou mais docentes vinculados à linha de pesquisa. O cronograma das entrevistas será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Administração ([www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga)), e o link enviado ao candidato de acordo com as datas estabelecidas no cronograma.

6.2.4.2.1. O link da entrevista será enviado ao candidato para o e-mail informado na inscrição.

6.2.4.2.2 é de responsabilidade do candidato providenciar o seu acesso remoto para participar da entrevista na data, horário e link indicado para sua realização. A não participação na entrevista implica em atribuição de nota zero ao item Nota de Entrevista.

6.2.4.2.3 O candidato deverá manter a câmera ligada durante toda a duração da entrevista.

6.2.4.2.4 O candidato que se ausentar da sala por problemas de conexão terá até cinco minutos para retornar a mesma.

## 7 CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas na Nota do Teste Anpad, Nota do Curriculum Vitae, Nota do Projeto de Pesquisa e Nota de Avaliação da Entrevista, conforme descrito no item 6.2 deste edital:

7.1.1 A Nota do Teste ANPAD (NTA) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos(as) os(as) candidatos(as) da respectiva linha

7.1.2 A Nota do Currículo Vitae (NCV) será divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os(as) candidatos(as) da respectiva linha.

7.1.3 A Nota do Projeto de Pesquisa (NPP) será atribuída individualmente por cada docente integrante da comissão de seleção e divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os(as) candidatos(as) da respectiva linha. A nota final da Avaliação do Projeto de Pesquisa (NPP) do(a) candidato(a) será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores(as).

7.1.4 A nota de Avaliação da Entrevista (NAE) será atribuída individualmente por cada docente integrante da comissão de seleção e divulgada em planilha única para cada linha de pesquisa, contemplando a nota de todos os(as) candidatos(as) da respectiva linha. A nota final da Avaliação da Entrevista (NAE) do(a) candidato(a) será dada pela média simples das notas atribuídas pelos avaliadores(as).

7.1.5 A classificação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com a Linha de Pesquisa e será aplicada os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no Curriculum Vitae, no projeto e na entrevista conforme equação da Nota Geral (NG).

7.1.6 A Nota Geral (NG) do(a) candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = [(NTA \times 1,0) + (NCV \times 3,0) + (NPP \times 3,5) + (NAE \times 2,5)] / 10$$

7.1.8 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de 6,00 (seis) pontos.



7.1.9 As notas serão divulgadas na página do programa: [www.ufsm.br/ppga](http://www.ufsm.br/ppga).

7.1.10 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

7.1.10.1 Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

7.1.10.2 Mantendo-se o empate escolher-se-á o(a) candidato(a) com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”.

## **8. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

8.1 Conforme o Edital Geral o (a) candidato(a) que desejar contestar o resultado e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes, divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo por meio de e-mail ao endereço: [sipos.ccs@ufsm.br](mailto:sipos.ccs@ufsm.br), identificando, no assunto “**RECURSO PPGA**” nos prazos estipulados.

8.2 Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

**SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS**

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO CURRÍCULUM VITAE

NOME:

Mestrado em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas
Mestrado em outras áreas

LINHA DE PESQUISA:

GRUPO 1				
	Item	Pontuação	Quantidade	Pontuação Total
1	Mestrado em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas	4,0 pontos		
2	Mestrado em Outras áreas	2,0 pontos (máximo 4,0 pontos)		
3	Graduação em Administração	2,0 pontos		
4	Graduação em outras áreas	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)		
5	Especialização em Administração	1,0 ponto (máximo 2,0 pontos)		
6	Especialização em outras áreas	0,5 ponto (máximo 1,0 ponto)		
7	Docência em curso de Graduação ou Pós-Graduação	0,5 ponto por disciplina por semestre (máximo 5 pontos)		
8	Docência em cursos técnicos	0,1 ponto por disciplina por semestre (máximo 3,0 pontos)		
9	Experiência profissional (exceto docência)	0,5 ponto por ano completo de serviço público comprovado ou carteira de trabalho assinada ou sócio de empresa (máximo 3,0 pontos)		
10	Participação em projeto de pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico e inovação como bolsista (FIPE, FIT, PIBIC, PIBIT, PROBIT, PROBIC, FIEX, FAPERGS, e outros).	1,0 ponto por quota de bolsa (máximo 5,0 pontos)		
11	Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário	0,5 ponto por ano completo (máximo 2,5 pontos)		
<b>TOTAL GRUPO 01</b>				

GRUPO 02				
	Item	Pontuação	Quantidade	Pontuação Total



1	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de 27.	20,0 por artigo		
2	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas não classificadas no Qualis Capes na área 27 e que possuam Fator de Impacto (JCR) maior que 2,00.	20,0 por artigo		
3	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área 27	15,0 por artigo		
4	Artigos publicados ou aceitos para publicação (com carta de aceite final e previsão de publicação) em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área 27 (máximo 3 trabalhos).	10,0 por artigo		
5	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área 27 (máximo 3 trabalhos).	5,0 por artigo		
6	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	2,5 por artigo		
7	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	2,0 por artigo		
8	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração (máximo de 2 trabalhos).	1,5 por artigo		
9	Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área 27 (máximo de 2 trabalhos).	0,5 por artigo		
10	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos).	1,0 por trabalho		
11	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos).	0,5 por trabalho		
12	Autoria de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros).	2,0 por livro		
13	Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos).	0,5 por item		
14	Patentes concedidas de qualquer natureza	3,0 por item		
<b>TOTAL GRUPO 02</b>				



NUP: 23081.128709/2023-16

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
18	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital Específico Doutorado2024_RETIFICADO.pdf

### Assinaturas

10/11/2023 09:25:16

SIMONE ALVES PACHECO DE CAMPOS (Coordenador(a) de Curso)  
06.10.34.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ADMINISTRAÇÃO - CPPGA



Código Verificador: 3508275

Código CRC: 5e6c4714

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

